



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Lista de candidatos para representantes discentes do colegiado de curso do
Campus Estrutural**

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do Campus Estrutural, divulga a lista de candidatos para as eleições dos representantes discentes dos colegiados dos cursos existentes no Campus Estrutural.

Segue a lista dos candidatos:

Curso	Nome	Matrícula
Curso Técnico em Meio Ambiente ao Ensino Médio integrado ao Ensino Médio	Ana Gabriela Santos Maia	211092620040
Curso Técnico em Meio Ambiente ao Ensino Médio integrado ao Ensino Médio	Wemerson Faustino Sá Teles	211092620028
Curso Técnico em Meio Ambiente ao Ensino Médio integrado ao Ensino Médio	Maria Clara da Rocha Soares	211092620016
Curso Técnico subsequente em Manutenção Automotiva;	Marcos Vinícius Mendes do Espírito Santo	222094100014
Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias	Marcos Jose Alves de Souza	231099110029
Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias	Lucas Santos de Oliveira	231099110003
Licenciatura em Matemática	Marcos Jose Alves de Souza	201098100064
Licenciatura em Matemática	Jesselene Cássia da Silva Duarte	192098100023
Licenciatura em Matemática	Valdeci Cordeiro Cavalcante	182098100034
Licenciatura em Matemática	Valdeci Cordeiro Cavalcante	182098100034
Licenciatura em Matemática	Simone Rocha Caldas de Andrade	192098100001

A campanha eleitoral terá início a partir da divulgação do resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições e se findará no dia que imediatamente antecede a eleição, ou seja, 25/05/2023 a 31/05/2023.

- É livre a divulgação dos nomes e propostas no interior do Campus Estrutural, devendo o (a) candidato(a) abster-se de:
 - Atividades de campanha que causem danos às instalações do campus;
 - Utilizar material de consumo do IFB;
 - Utilizar equipamentos e instalações do IFB, salvo aqueles destinados às reuniões, quando devidamente autorizado pelo órgão competente, mediante requisição à CGEN, a qual cuidará para que o referido uso não ocorra em preferência, privilégio ou detrimento de candidato;
 - Atentar contra a honra dos concorrentes;
 - Utilizar meios de divulgação atentatórios à moral e aos bons costumes;
 - Adotar encaminhamentos que caracterizem ingerência financeira ou tráfico de influência de natureza interna e/ou externa no IFB.
 - As infrações eleitorais contidas neste artigo, além das sanções eleitorais, estarão sujeitas às regras

disciplinares contidas no Decreto n.º 6.986/09 (Regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008) e no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto n.º 1.171/94).

- Será permitido aos candidatos fazer campanha individual em lanchonetes, pátios, corredores, setores administrativos e similares;
- Cada candidato(a) poderá confeccionar panfletos, contendo foto, apresentação (cargo, formação, etc.), slogan, nome e cargo a que se destina, propostas e outras informações que julgar pertinentes;
- Os panfletos e cartazes serão dispostos no campus;
- Poderão ser utilizados perfis em redes sociais e e-mails pessoais dos candidatos;
- É permitido o envio de propaganda eleitoral para e-mails institucionais de servidores, sendo vedado esse envio para grupos de e-mails institucionais instituídos para finalidades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão ou outras finalidades administrativas;
- Não é permitido ao(à)s candidato(a)s, seus apoiadores e simpatizantes utilizar, direta ou indiretamente, estrutura funcional, material de consumo e infraestrutura gráfica do IFB.

EVELYN HELENA NUNES SILVA

Coordenadora-Geral de Ensino
Portaria 921-RIFB/IFB, de 19 de outubro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Evelyn Helena Nunes Silva, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN**, em 25/05/2023 15:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464069

Código de Autenticação: c4d7bb5382



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA,
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200